



# CODESUL

Conselho de Desenvolvimento  
e Integração Sul

## RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 1251/2017

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, de Mato Grosso do Sul, do Rio Grande do Sul e do Paraná, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, em especial o item 'T' do Art. 13 do Regimento Interno do CODESUL.

### CONSIDERANDO:

Que a violência contra as mulheres na faixa de fronteira é questão comum aos Estados do CODESUL•

As características específicas de cada Estado da Região do CODESUL:

A necessidade de atenção dos Governos para o mapeamento e diagnóstico dos tipos de violência que acometem as mulheres que vivem em áreas de fronteira;

A necessidade de construção de políticas públicas que atendam as demandas acima mencionadas.


### RESOLVEM:

Art. 1<sup>o</sup> - Determinar a criação de Grupo de Trabalho integrado pelos representantes de cada Estado do CODESUL nas Comissões de Políticas para as Mulheres e Segurança Pública, para consecução do mapeamento e diagnóstico.

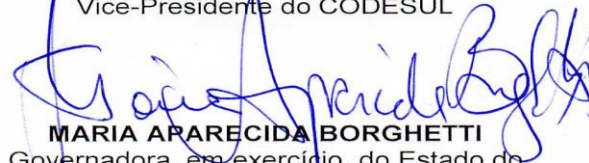
Art. 2<sup>o</sup> - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Presidente do CODESUL

  
**JOSÉ IVO SARTORI**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Vice-Presidente do CODESUL

  
**REINALDO AZAMBUJA**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Vice-Presidente do CODESUL

  
**MARIA APARECIDA BORGHETTI**  
Governadora, em exercício, do Estado do Paraná  
Vice-Presidente do CODESUL

Rio Grande do Sul Santa  
Rua Uruguai, 155 Av. Hercílio Luz, 617  
14º andar — Centro Centro -  
Porto Alegre, cep 90010-140 cep 88020-  
Fone: 51.325.7372 Fone/Fax: 48 3222-  
codesul@matrix.com.br Fax: 3219-  
e.mail: codesul@codesul.com.br e-mail: codesul@pr.gov.br e-mail: codesul@ms.gov.br

Catarina Paraná Mato Grosso do  
10º Andar AL João Gualberto, 530  
Florianópolis Alto da Glória Parque dos  
000 Curitiba, cep 80030-900 Grande,  
4969 Fone: 41 3219-8141 Fones: 67  
8131 Fax: 3318-1117

Sul  
570 Av. Parque do Poeta, bloco  
Poderes - Campo  
cep 79031-350  
3318-1016 e 3318-1106 Fax:

8

51.3228.3664 e-mail: